



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO - PROPLAD
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS - PROPLAD

@serie

Processo nº 23853.006412/2022-31

RELATÓRIO DE FINALIZAÇÃO DE CONTRATO
EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

Contrato Nº	005/UFR/2020
Contratada	DF TURISMO E EVENTOS LTDA.
CNPJ	07.832.586/0001-08
Objeto do Contrato	Serviços de Agenciamento de Viagens
Término da Vigência	02/03/2025

1. DOS CRÉDITOS DA CONTRATADA

1.1. Notas Fiscais Retidas:

Há Notas Fiscais retidas referentes ao contrato?

RESPOSTA: Não há.

Processo	Competência	Nº da NF	Valor Bruto (R\$)	Retenção (R\$)	Conta-Depósito Vinculada (R\$)	Tributos (R\$)	Valor Líquido (R\$)

TOTAL							

1.2. Saldo da Conta-Depósito Vinculada:

Há valores retidos na conta-depósito vinculada do contrato?

RESPOSTA: Não há.

Extrato	Valor (R\$)

1.3. Outros Valores Retidos:

Há outros valores retidos referentes ao contrato?

RESPOSTA: Não Há

Documento	Valor (R\$)

2. DA GARANTIA DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

2.1. A empresa apresentou garantia da execução contratual?

RESPOSTA: Conforme cláusula 7 (Sétima) do contrato, não será exigida a prestação de garantia na presente contratação.

Modalidade	Valor (R\$)	Término da Vigência

3. DOS PROCESSOS SANCIONATÓRIOS

3.1. Há processos sancionatórios, encerrados ou em tramitação, referentes ao contrato?

RESPOSTA:

Processo	Síntese da Ocorrência	Situação	Decisão	Multa Aplicada (R\$)	A Multa Foi Paga?	Multa Estimada (R\$)
----------	-----------------------	----------	---------	----------------------	-------------------	----------------------

23108.084053/2021-13	Atraso na disponibilização de sistema operacional eletrônico para pesquisa de preços e reservas	Desconhecida	Pendente.	Não consta previsão de multa no processo sancionatório		

4. DOS OUTROS DÉBITOS DA CONTRATADA

4.1. A contratada apresenta outros débitos pendentes (Folha de Salários, Rescisões, FGTS...)?

RESPOSTA: Não há.

Processo	Descrição da Pendência	Valor (R\$)

5. DAS PENDÊNCIAS DA EMPRESA REFERENTES AO CONTRATO

5.1. Há outras pendências relacionadas ao Contrato, como por exemplo, o não atendimento do disposto no item 2.1, alínea d, do ANEXO VIII-B da [Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017](#) e outras que constem dos instrumentos originários da contratação (Edital, Termo de Referência, Projeto Básico, Contrato)?

RESPOSTA: Não há.

6. CONCLUSÃO

6.1. Com base nas informações apresentadas, conclui-se que a situação atual do Contrato, quanto aos débitos e créditos conhecidos, é:

CRÉDITOS	
SALDO DAS NOTAS FISCAIS RETIDAS (R\$)	

SALDO DA CONTA-DEPÓSITO VINCULADA (R\$)	
SALDO DE OUTROS VALORES RETIDOS (R\$)	
SALDO DA GARANTIA CONTRATUAL (R\$)	
TOTAL DOS CRÉDITOS (R\$)	-----

CRÉDITOS	
MULTAS SANCIONATÓRIAS (APLICADAS E NÃO PAGAS) (R\$)	
MULTAS SANCIONATÓRIAS (ESTIMADAS A PAGAR) (R\$)	
OUTROS DÉBITOS (R\$)	
TOTAL DOS DÉBITOS (R\$)	-----

6.2 GRAU DE SATISFAÇÃO COM O DESEMPENHO DO CONTRATO.

Muito Baixo Baixo Médio Alto Muito Alto

6.3 A NECESSIDADE FORMALIZADA NO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (DOD/DFD/ETP/TR/PB) FOI PLENAMENTE ATENDIDA PELO CONTRATO?

Não Sim

6.4 CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO:

RESPOSTA: Em relação ao objeto a prestação de serviço de agenciamento de viagens compreendendo os serviços de assessoria, cotação, emissão, alteração, reembolsos, cancelamentos de passagens (aérea nacional, aérea internacional e terrestre em âmbito intermunicipal e interestadual) e emissão de seguro para viagens internacionais, que não estejam contempladas pela compra direta, para atender as demandas da Universidade Federal de Rondonópolis, informamos que foram atingidos os objetivos a que se propôs.

6.5 SUGESTÕES / LIÇÕES APRENDIDAS:

RESPOSTA: Nada a declarar.

Segue para ciência e deliberações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Magda de Souza, Fiscal Técnico - UFR**, em 13/06/2025, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Basso Motta, Gestor(a) de Contrato - FISCON/DCL/PROPLAD/UFR**, em 13/06/2025, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0530200** e o código CRC **DF8D2482**.

Referência: Processo nº 23853.006412/2022-31

SEI nº 0530200